



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 312/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL, A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS EM FRENTE AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS, BEM COMO A INCLUSÃO DESSES LOCAIS NA ROTA DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.

AUTORIA: VEREADOR JUNIOR GUIRELLE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 10/04/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR GUIRELLE - PL

INDICAÇÃO Nº 312/2025

AUTOR: VEREADOR – JUNIOR GUIRELLE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO AS: 10:27

DATA: 10/04/2025

Junior Guirelle
Assinatura

Senhores Vereadores,

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao Executivo Municipal a implantação de pontos de ônibus em frente aos serviços públicos essenciais de Canaã dos Carajás, bem como a inclusão desses locais na rota do transporte público municipal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR GUIRELLE - PL

JUSTIFICATIVA

O transporte público é um serviço essencial para garantir a mobilidade da população, especialmente daqueles que dependem dele para acessar atendimentos de saúde, assistência social e demais serviços oferecidos pelo município. No entanto, atualmente, o transporte coletivo de Canaã dos Carajás não contempla em sua rota alguns dos principais órgãos e unidades públicas, como unidades básicas de saúde, CRAS, secretarias municipais e um dos hospitais da cidade.

A adequação da rota, incluindo paradas estratégicas em frente a esses serviços, facilitará o acesso da população, garantindo mais comodidade e eficiência no deslocamento de quem precisa utilizar esses atendimentos. Essa medida beneficiará especialmente idosos, gestantes, pessoas com deficiência e cidadãos que enfrentam dificuldades de locomoção, assegurando que todos possam exercer plenamente seu direito aos serviços públicos oferecidos pela gestão municipal.

Diante da importância dessa adequação, solicito ao Executivo Municipal que viabilize a instalação de pontos de ônibus nesses locais e a inclusão das paradas na rota do transporte público, promovendo mais acessibilidade e qualidade no atendimento à população.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores e vereadora para a aprovação unânime desta indicação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR GUIRELLE - PL

Canaã dos Carajás/PA, 09 de abril de 2025.

JUNIOR GUIRELLE

PL